
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2018

ATUALIZADA

PROJETOS LIDOS

PROJETOS DO PODER EXECUTIVO

VETO Nº 009/2018, de 10 de Dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de veto ao Art. 1º - Redação final do Projeto de Lei nº 047 de 1º de outubro de 2018”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2018, de 10 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei nº 064/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 019/2018, de 05 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 058/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 020/2018, de 05 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 059/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 021/2018, de 05 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 060/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 022/2018, de 05 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 062/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 023/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos - PSD e Outros, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal - IPTU””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 024/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 025/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 026/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 027/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 028/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 029/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 030/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 031/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 032/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Svirino Souza dos Santos - PSD, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018,

de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 033/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 034/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 035/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 036/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

EMENDA ADITIVA Nº 037/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETOS VOTADOS

PROJETOS DO PODER EXECUTIVO

APROVADO: VETO Nº 009/2018, de 10 de Dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de veto ao Art. 1º - Redação final do Projeto de Lei nº 047 de 1º de outubro de 2018”.

APROVADO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2018, de 30 de Outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera a redação do art. 44 da Lei Complementar nº 083, de 27 de dezembro de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Garças/MT, e dá outras providências”.

APROVADO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre planta de valores genéticos de terrenos urbanos e rurais, e tabela de preço de construção para o exercício de 2019, e altera a Lei Complementar nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras providências”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 045/2018, de 12 de Setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 058/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 059/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 060/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 061/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 062/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 064/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre locação de imóveis para os fins que menciona”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 065/2018, de 30 de Novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação de empresa e/ou instituição para realização de concurso público, e dá outras providências”.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 066/2018, de 03 de Dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências”.

PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 010/2018, de 24 de Setembro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 045, de 14 de setembro de

2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2018, de 10 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza - PDT, “Ao Projeto de Lei nº 064/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”.

REPROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 019/2018, de 05 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 058/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””.

REPROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 020/2018, de 05 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 059/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””.

REPROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 021/2018, de 05 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 060/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””.

REPROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 022/2018, de 05 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 062/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a

contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””.

RETIRADA DE PAUTA: EMENDA ADITIVA Nº 023/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Svirino Souza dos Santos - PSD e Outros, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal - IPTU””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 024/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 025/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 026/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 027/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa

as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 028/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 029/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 030/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 031/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 032/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Svirino Souza dos Santos - PSD, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 033/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 034/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 035/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 036/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal”.

APROVADA: EMENDA ADITIVA Nº 037/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””.

APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de 26 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB e Outros, “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água da concessionária Águas de Barra do Garças, e dá outras providências”.

APROVADO: 2º TURNO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2018, de 13 de Agosto de 2018, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães – PSL e Outros, “Altera a Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”.

APROVADO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2018, de 26 de Outubro de 2018, da Mesa da Câmara Municipal, “Regulamenta a Lei Municipal nº 4.015 que dispõe sobre concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças, e dá outras providências”.

APROVADO: 1º e 2º TURNO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2018, de 13 de Novembro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”.

APROVADO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2018, de 07 de Dezembro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.
